

ÍNDICE GERAL

I – ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS

ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS

LEI Nº 145/2015, DE 9 DE SETEMBRO	7
LEI Nº 6/2024, DE 19 DE JANEIRO	11

ANEXO – ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS

TÍTULO I – Ordem dos Advogados	17
CAPÍTULO I – Disposições gerais	17
CAPÍTULO II – Órgãos da Ordem dos Advogados	23
SECÇÃO I – Disposições gerais	23
SECÇÃO II – Congresso dos Advogados Portugueses	39
SECÇÃO III – Assembleia Geral	44
SECÇÃO IV – Bastonário	48
SECÇÃO V – Presidente do conselho superior	51
SECÇÃO VI – Conselho superior	52
SECÇÃO VII – Conselho geral	56
SECÇÃO VIII – Conselho de supervisão	60
SECÇÃO IX – Conselho fiscal	64
SECÇÃO X – Assembleias regionais	66
SECÇÃO XI – Conselhos regionais	67
SECÇÃO XII – Presidentes dos conselhos regionais	70
SECÇÃO XIII – Conselhos de deontologia	71
SECÇÃO XIV – Presidentes dos conselhos de deontologia	74

SECÇÃO XV – Delegações	75
SECÇÃO XVI – Provedor dos destinatários dos serviços	79
TÍTULO II – Exercício da advocacia	80
CAPÍTULO I – Disposições Gerais	80
CAPÍTULO II – Incompatibilidades e impedimentos	90
TÍTULO III – Deontologia profissional	98
CAPÍTULO I – Princípios gerais	98
CAPÍTULO II – Relações com os clientes	107
CAPÍTULO III – Relações com os tribunais	117
CAPÍTULO IV – Relações entre advogados	119
TÍTULO IV – Ação disciplinar	122
CAPÍTULO I – Disposições gerais	122
CAPÍTULO II – Titulares dos órgãos jurisdicionais	132
CAPÍTULO III – Penas, sua medida, graduação e execução	134
CAPÍTULO IV – Processo	143
SECÇÃO I – Disposições gerais	143
SECÇÃO II – Processo	146
CAPÍTULO V – Recursos ordinários	155
CAPÍTULO VI – Recurso de revisão	157
CAPÍTULO VII – Execução de sanções	161
CAPÍTULO VIII – Reabilitação subsequente à expulsão ou interdição definitiva	163
CAPÍTULO IX – Averiguação de inidoneidade para o exercício da profissão	164
TÍTULO V – Receitas e despesas da Ordem dos Advogados	167
TÍTULO VI – Advogados e advogados estagiários	171
CAPÍTULO I – Inscrição	171
CAPÍTULO II – Estágio	175
CAPÍTULO III – Formação contínua	182
CAPÍTULO IV – Inscrição como advogado	183
CAPÍTULO V – Advogados de outros Estados membros da União Europeia e do Espaço Económico Europeu	185
CAPÍTULO VI – Sociedades profissionais e multidisciplinares	192
TÍTULO VII – Disposições finais e transitórias	194
ANEXO – Correspondência territorial das regiões	198

II – LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

LEI DAS ASSOCIAÇÕES PÚBLICAS PROFISSIONAIS

LEI Nº 2/2013, DE 10 DE JANEIRO	203
CAPÍTULO I – Disposições gerais	203
CAPÍTULO II – Organização interna	211
CAPÍTULO III – Acesso e exercício da profissão	221
CAPÍTULO IV – Livre prestação de serviços e liberdade de estabelecimento	228
CAPÍTULO V – Regime laboral, financeiro e fiscal	232
CAPÍTULO VI – Tutela, controlo judicial e responsabilidade	234
CAPÍTULO VII – Disposições complementares, transitórias e finais	236

LEI DAS SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS

LEI Nº 53/2015, DE 11 DE JUNHO	241
CAPÍTULO I – Disposições gerais	241
CAPÍTULO II – Objeto social e composição da sociedade de profissionais	244
CAPÍTULO III – Regime de responsabilidade	247
CAPÍTULO IV – Contrato de sociedade, constituição e inscrição	250
CAPÍTULO V – Das deliberações dos sócios	253
CAPÍTULO VI – Da transmissão, amortização e extinção de participações sociais de capital profissional	254
CAPÍTULO VII – Da exoneração, exclusão e impossibilidade temporária de sócios profissionais	258
CAPÍTULO VIII – Da fusão e cisão de sociedades de profissionais	260
SECÇÃO I – Fusão de sociedades	260
SECÇÃO II – Cisão de sociedades	262
SECÇÃO III – Disposições comuns	263
CAPÍTULO IX – Modalidades de associação societária envolvendo sociedades de profissionais	264
CAPÍTULO X – Dissolução, liquidação e partilha da sociedade de profissionais	265
CAPÍTULO XI – Disposições transitórias e finais	266

REGIME JURÍDICO DOS ATOS DE ADVOGADOS
E SOLICITADORES

LEI Nº 10/2024, DE 19 DE JANEIRO	269
CAPÍTULO I – Disposições gerais	269

CAPÍTULO II – Atos de advogados e solicitadores	270
CAPÍTULO III – Prática de atos de advogados e solicitadores por outras entidades	271
CAPÍTULO IV – Responsabilidade criminal, contraordenacional e civil	276
CAPÍTULO V – Disposições finais	277
REGULAMENTO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES	
DECRETO-LEI Nº 119/2015, DE 29 DE JUNHO	279
CAPÍTULO I – Disposições gerais	288
CAPÍTULO II – Organização	289
SECÇÃO I – Órgãos	289
SECÇÃO II – Direção	289
SECÇÃO III – Conselho geral	291
SECÇÃO IV – Conselho de fiscalização	293
SECÇÃO V – Assembleias dos advogados e dos associados da Câmara dos Solicitadores	295
CAPÍTULO III – Beneficiários	298
CAPÍTULO IV – Eventualidades e benefícios	301
SECÇÃO I – Disposições gerais	301
SECÇÃO II – Reforma	301
SECÇÃO III – Invalidez	305
SECÇÃO IV – Subsídio por morte	308
SECÇÃO V – Subsídio de sobrevivência	308
SECÇÃO VI – Assistência	311
SUBSECÇÃO I – Disposições comuns	311
SUBSECÇÃO II – Subsídios normais	313
SUBSECÇÃO III – Subsídios eventuais	314
CAPÍTULO V – Contribuições	314
CAPÍTULO VI – Penalidades	320
CAPÍTULO VII – Gestão financeira	321
SECÇÃO I – Receitas	321
SECÇÃO II – Despesas	321
SECÇÃO III – Tesouraria	322
SECÇÃO IV – Fundos próprios	322
CAPÍTULO VIII – Controle de gestão	324

SECÇÃO I – Relatório e contas	324
CAPÍTULO IX – Disposições complementares, transitórias e finais	324
LEI DO ACESSO AO DIREITO E AOS TRIBUNAIS	
LEI Nº 34/2004, DE 29 DE JULHO	329
CAPÍTULO I – Conceção e objectivos	329
CAPÍTULO II – Informação jurídica	330
CAPÍTULO III – Protecção jurídica	330
SECÇÃO I – Disposições gerais	330
SECÇÃO II – Consulta jurídica	336
SECÇÃO III – Apoio judiciário	337
SECÇÃO IV – Procedimento	339
CAPÍTULO IV – Disposições especiais sobre processo penal	347
CAPÍTULO V – Disposições finais e transitórias	350
ANEXO – Cálculo do rendimento relevante para efeitos de protecção jurídica	352
ACESSO À JUSTIÇA NOS LITÍGIOS TRANSFRONTEIRIÇOS	
DECRETO-LEI Nº 71/2005, DE 17 DE MARÇO	357
CAPÍTULO I – Objecto e âmbito	361
CAPÍTULO II – Protecção jurídica	362
SECÇÃO I – Acção a instaurar em Portugal	362
SECÇÃO II – Acção a instaurar noutro Estado membro da União Europeia	363
CAPÍTULO III – Procedimento	363
SECÇÃO I – Transmissão e recepção do pedido	363
SECÇÃO II – Apreciação do pedido	366
CAPÍTULO IV – Disposição final	367
REGULAMENTAÇÃO DA LEI DE ACESSO AO DIREITO	
PORTARIA Nº 10/2008, DE 3 DE JANEIRO	369
CAPÍTULO I – Protecção jurídica	371
SECÇÃO I – Consulta jurídica	371
SECÇÃO II – Apoio judiciário	372
CAPÍTULO II – Participação dos profissionais forenses no sistema de acesso ao direito	377
SECÇÃO I – Profissionais forenses e admissão ao sistema de acesso ao direito	377

SECÇÃO II – Regras de participação no sistema de acesso ao direito	378
CAPÍTULO III – Lotes de processos e escalas de prevenção	379
CAPÍTULO IV – Compensação dos profissionais forenses	382
CAPÍTULO V – Sistema de gestão, monitorização e informação do acesso ao direito	385
CAPÍTULO VI – Disposições finais e transitórias	386
ANEXO – (a que faz referência o artigo 9º)	388
III – REGULAMENTAÇÃO APROVADA PELA ORDEM DOS ADVOGADOS	
REGULAMENTO DISCIPLINAR DA ORDEM DOS ADVOGADOS	
REGULAMENTO Nº 668-A/2015	393
REGULAMENTO ELEITORAL	
DELIBERAÇÃO Nº 624/2019 DA ASSEMBLEIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS	399
CAPÍTULO I – Princípios gerais	399
CAPÍTULO II – Convocatória	400
CAPÍTULO III – Comissão Eleitoral	400
CAPÍTULO IV – Candidaturas e listas concorrentes	402
CAPÍTULO V – Reclamações e recursos	404
CAPÍTULO VI – Procedimento Eleitoral	405
CAPÍTULO VII – Regras especiais	409
SECÇÃO I – Congresso dos Advogados Portugueses	409
SECÇÃO II – Órgãos nacionais	409
SECÇÃO III – Órgãos regionais	410
SECÇÃO IV – Delegações	410
CAPÍTULO VIII – Disposições finais e transitórias	415
REGULAMENTO GERAL DAS ESPECIALIDADES	
REGULAMENTO Nº 9/2016 DA ASSEMBLEIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS	417
SECÇÃO I – Parte geral	418

SECÇÃO II – Da atribuição do título	419
SECÇÃO III – Recursos	422
SECÇÃO IV – Perda do título de especialidade	422
SECÇÃO V – Disposições finais	423
ANEXO – Especialidades reconhecidas	424
REGULAMENTO DA COMISSÃO NACIONAL DE DEFESA DOS ATOS PRÓPRIOS DA ADVOCACIA	
REGULAMENTO N.º 1099/2020	425
REGULAMENTO DA COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS	
REGULAMENTO N.º 188/ 2021	429
REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ACESSO AO DIREITO E AOS TRIBUNAIS DA ORDEM DOS ADVOGADOS	
REGULAMENTO N.º 330-A/2008 DE 24 DE JUNHO	433
CAPÍTULO I – Âmbito de aplicação	433
CAPÍTULO II – Participação	434
CAPÍTULO III – Regras de participação	437
CAPÍTULO IV – Deveres dos Advogados e Advogados Estagiários	
Participantes no sistema de acesso ao direito e aos tribunais	440
CAPÍTULO V – Honorários e pagamentos	442
CAPÍTULO VI – Dos Recursos	444
CAPÍTULO VII – Disposições finais	444
REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS E ADVOGADOS ESTAGIÁRIOS	
REGULAMENTO N.º 913-C/2015 (SÉRIE II), DE 28 DE DEZEMBRO	445
CAPÍTULO I – Disposições comuns	445
CAPÍTULO II – Inscrição de advogados e advogados estagiários portugueses	447
SECÇÃO I – Advogado estagiário	447
SECÇÃO II – Inscrição de Advogados	449
SUBSECÇÃO I – Inscrição precedida de estágio	449
SUBSECÇÃO II – Inscrição com dispensa de estágio	452

CAPÍTULO III – Registo e inscrição de advogados estrangeiros	454
SECÇÃO I – Inscrição na Ordem dos Advogados em regime de reciprocidade	454
SUBSECÇÃO I – Advogados de outros Estados	454
SUBSECÇÃO II – Inscrição de Advogados brasileiros	456
SECÇÃO II – Inscrição de estrangeiros não abrangidos por regimes de reciprocidade	458
SECÇÃO III – Registo e inscrição de advogados de outros Estados-Membros da União Europeia	461
SUBSECÇÃO I – Prestação ocasional e estabelecimento permanente	461
SUBSECÇÃO II – Inscrição de advogados da União Europeia	466
CAPÍTULO IV – Da cédula profissional	468
CAPÍTULO V – Obrigações decorrentes da inscrição	470
CAPÍTULO VI – Alterações e averbamentos à inscrição	472
CAPÍTULO VII – Das notificações e recursos	477
CAPÍTULO VIII – Disposições finais	479
REGULAMENTO DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO	
REGULAMENTO N.º 913-B/2015 DA ASSEMBLEIA GERAL	
DA ORDEM DOS ADVOGADOS	481
REGULAMENTO DE DISPENSA DE SEGREDO PROFISSIONAL	
REGULAMENTO N.º 94/2006 DO CONSELHO GERAL	
DA ORDEM DOS ADVOGADOS	487
REGULAMENTO DOS LAUDOS DE HONORÁRIOS	
REGULAMENTO N.º 40/2005 DO CONSELHO SUPERIOR	
DA ORDEM DOS ADVOGADOS, DE 29 DE ABRIL DE 2005	491
ANEXO I – Regulamento dos laudos de honorários	491
ANEXO II – Tabela de emolumentos	500
III – REGULAMENTAÇÃO EUROPEIA	
CÓDIGO DE DEONTOLOGIA DOS ADVOGADOS EUROPEUS	
DELIBERAÇÃO N.º 2511/2007 DO CONSELHO GERAL	
DA ORDEM DOS ADVOGADOS	503

MEMORANDO EXPLICATIVO	517
BILHETE DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DO ADVOGADO EUROPEU REGULAMENTO	533
IV – REGULAMENTAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS	
PRINCÍPIOS BÁSICOS DAS NAÇÕES UNIDAS RELATIVOS À FUNÇÃO DOS ADVOGADOS ANEXO – Princípios Básicos relativos à Função dos Advogados	541
ÍNDICE GERAL	549

